

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00233/2022
OC nº 193870

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Avenida R11, nº 870, Quadra L17, Lote 4/2, Sala 205, Cond. Galeria R11, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.125-100, inscrita no CNPJ nº 35.645.707/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Atualização da tabela de valores;
 - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES

2. A **CONTRATANTE** atualiza os valores do ANEXO II do Contrato Primitivo de acordo com o ANEXO I do presente termo aditivo a partir de 12/03/2022, com efeitos financeiros a partir do início da vigência do contrato primitivo em 07/10/2022.
3. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo, será apurado detalhadamente o valor retroativo supracitado e será feita conciliação entre as partes.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00233/2022
OC nº 193870**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00233/2022 – celebrado pelas partes em 07 de outubro de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas S. Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Lucas Porto Gonçalves

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: LC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Nome: Leyder Divino do Carmo Correa

Cargo: Diretor administrativo

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Andrea Cristina Pedrosa

CPF: [REDACTED]

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00233/2022
OC nº 193870

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

ANEXO I – RELAÇÃO E PREÇO DOS SERVIÇOS

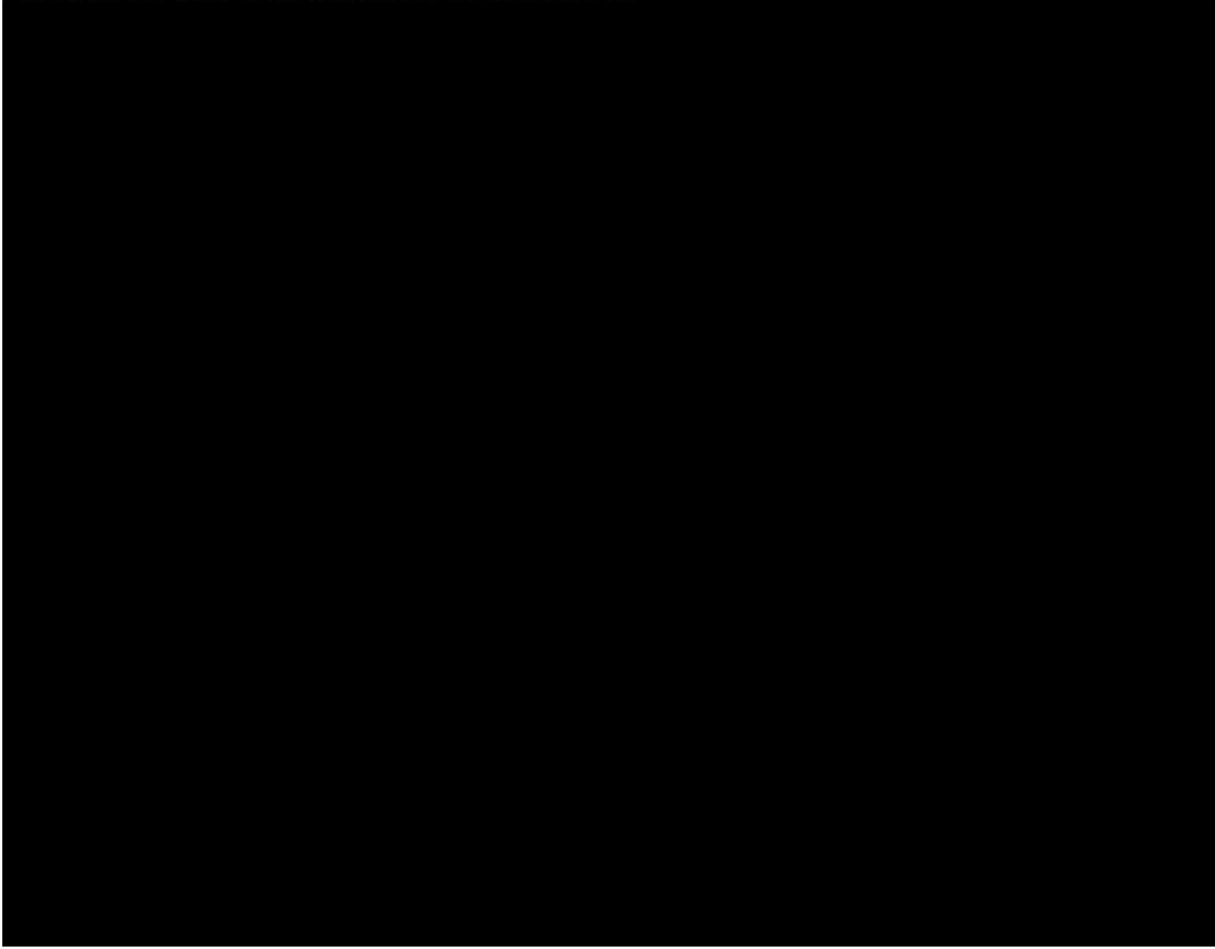
REGIÃO SUDESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	79,89	79,89
1.2	Deslocação	km	0,86	0,51	1,37
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		111,06	364,25	475,31
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	175,54	175,54
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	40,51	40,51
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	4,76	4,76
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	18,90	18,90
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	19,17	9,45	28,62
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	9,45	9,45
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	17,54	17,54
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	5,40	5,40
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	6,75	6,75
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,50	7,90	16,40
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	3,58	40,66	44,24
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	68,77	5,93	74,70
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	11,04	9,31	20,35
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	12,15	12,15
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		106,30	54,23	160,53
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	12,93	26,37	39,30
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	76,26	9,56	85,82
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	17,11	18,30	35,41
4	PAVIMENTAÇÃO		1.427,81	274,53	1.702,34
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	7,68	7,06	14,74
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	11,49	11,31	22,80
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	172,00	26,80	198,80
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	28,36	6,74	35,10
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	38,62	12,33	50,95
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	317,23	26,80	344,03
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	30,34	6,74	37,08
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	37,40	3,87	41,27
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	41,92	24,25	66,17
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	312,32	26,80	339,12
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	38,04	52,50	90,54
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	15,68	8,69	24,37
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,90	2,96	4,86
4.16	Piso vinílico em manta	m²	115,77	4,24	120,01
4.17	Piso vinílico em placas	m²	64,37	4,80	69,17
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	82,70	2,82	85,52
4.19	Rodapé de madeira.	m	10,02	4,23	14,25
5	REVESTIMENTOS		905,31	111,06	1.016,37
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,28	2,82	4,10
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	9,34	13,39	22,73
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	25,59	23,09	48,68
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	431,43	19,72	451,15
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) interno	m²	49,44	5,57	55,01
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé fileitada (tipo "canjiquinha")	m²	75,91	19,67	95,58
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	312,32	26,80	339,12
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		202,18	67,52	269,70
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	89,29	7,67	96,96
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	43,92	21,55	65,47
6.3	Forro de placa de gesso pré-moldada, incluindo fixação	m²	14,25	14,03	28,28
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	13,45	7,01	20,46

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00233/2022
OC nº 193870

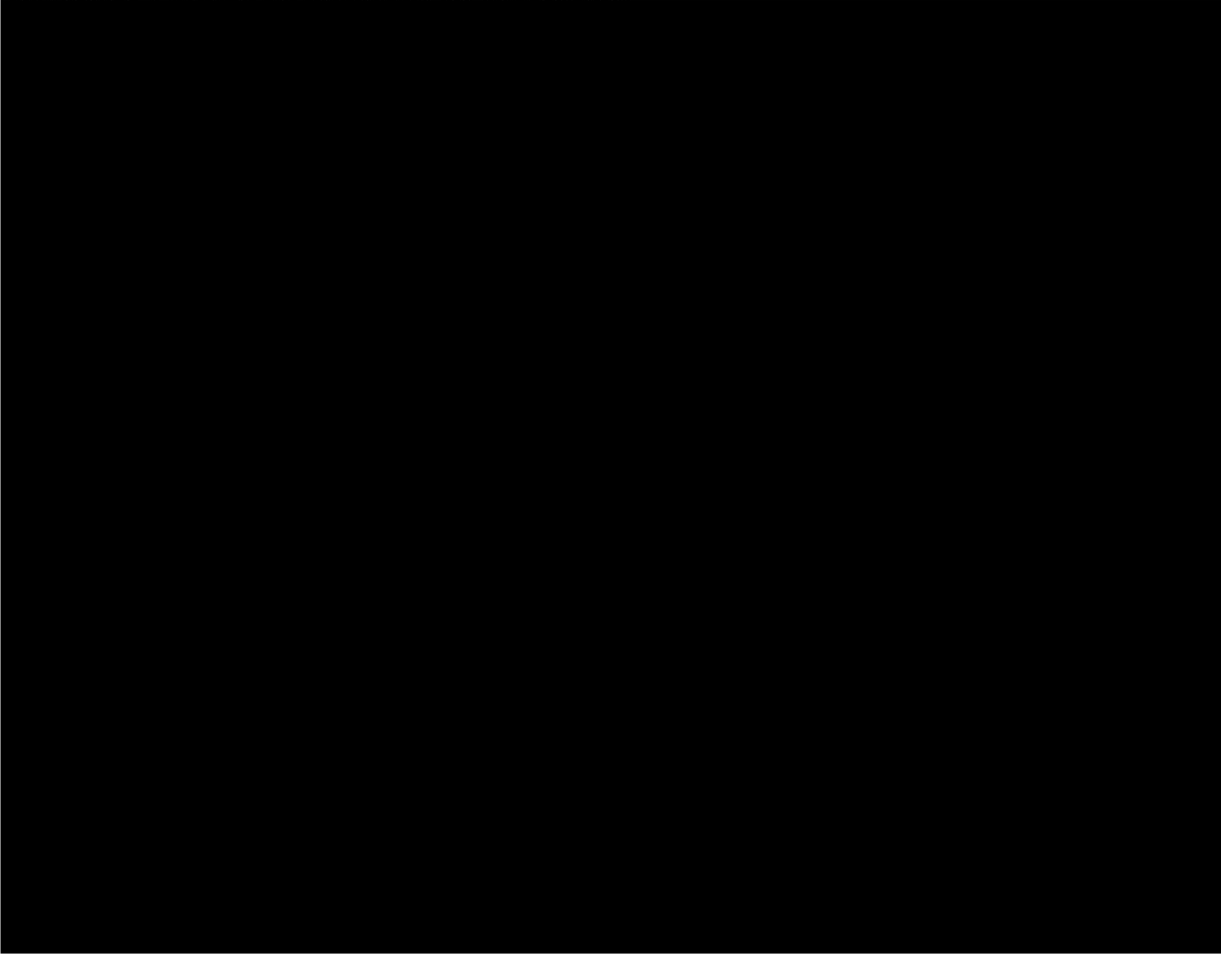
CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	41,27	17,26	58,53
7	SERRALHERIA		97,18	25,12	122,30
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	97,18	25,12	122,30
8	PINTURA		47,08	64,08	111,16
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	6,29	14,11	20,40
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	3,00	7,27	10,27
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	9,76	3,89	13,65
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	5,76	4,08	9,84
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	5,56	7,27	12,83
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	5,42	4,68	10,10
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	8,18	10,69	18,87
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	3,11	12,09	15,20
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		659,21	226,43	885,64
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	22,87	12,27	35,14
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	21,13	2,92	24,05
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	24,88	2,92	27,80
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	8,16	6,13	14,29
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	16,61	2,92	19,53
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	18,25	2,92	21,17
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	8,32	13,16	21,48
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	16,40	3,58	19,98
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	9,79	1,65	11,44
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	66,31	12,27	78,58
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	14,54	5,84	20,38
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	35,75	6,13	41,88
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	13,58	2,92	16,50
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	45,74	6,13	51,87
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	23,23	24,91	48,14
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	22,26	58,44	80,70
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	48,41	5,31	53,72
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	13,17	5,52	18,69
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	64,62	5,52	70,14
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	2,92	2,80	5,72
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	5,71	2,80	8,51
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	4,20	2,69	6,89
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	8,13	3,03	11,16
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	11,08	3,33	14,41
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	1,57	2,46	4,03
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	1,65	2,46	4,11
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	114,41	5,47	119,88
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	15,52	19,93	35,45

Signatário **LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 1 DGCO 00233-2022 - LC ENGENHARIA pdf

Assinaturas



LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA

[Redacted] Assinou como parte e apresentou documento com foto

LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA



Andrea Cristina Pedrosa

[Redacted] Assinou como testemunha

Andrea Cristina Pedrosa



Lucas Porto Gonçalves

[Redacted] Acusou recebimento

Lucas Porto Gonçalves



Isaac Nicholas Siqueira Viana

[Redacted] Assinou como parte



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[Redacted] Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



Lucas Porto Gonçalves

[Redacted] Assinou como testemunha

Lucas Porto Gonçalves

Eventos do documento

15 Feb 2023, 17:09:30

[Redacted] criado por LUCAS PORTO GONÇALVES [Redacted]

15 Feb 2023, 17:15:46

Assinaturas iniciadas por LUCAS PORTO GONÇALVES [Redacted]

15 Feb 2023, 17:19:47

LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA Assinou como parte [Redacted]

15 Feb 2023, 17:22:40

ANDREA CRISTINA PEDROSA **Assinou como testemunha** - [REDACTED]

15 Feb 2023, 17:25:16

LUCAS PORTO GONÇALVES **Acusou recebimento** - [REDACTED]

16 Feb 2023, 17:55:27

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** - [REDACTED]

16 Feb 2023, 17:59:28

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** - [REDACTED]

17 Feb 2023, 10:14:01

LUCAS PORTO GONÇALVES **Assinou como testemunha** - [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):433e4ac111835283b9fde76fad52933d4eb910b4617b9cbb8217caa700432bec

(SHA512):854940259b2001fddf8d3945b60fde095fab2dfff6d021e38a67e69d52aaeaa19689084abbf2ea8a3636d08ae585445ee95494d26743bb71aa9dc87a7aa418f9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign